



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . . .	Ano 360\$
A 1.ª série . . . . .	140\$
A 2.ª série . . . . .	120\$
A 3.ª série . . . . .	130\$
Semestre . . . . .	200\$
	80\$
	70\$
	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Exército:

**Portaria n.º 13:833** — Aprova e manda pôr em execução o Regulamento das Escolas de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa.

### Ministério da Marinha:

**Portaria n.º 13:834** — Aumenta em duas unidades o número de criados de mesa estabelecido pela alínea O) do mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 36:081 (reforma de alguns serviços do Ministério).

### Ministério do Ultramar:

**Portaria n.º 13:835** — Abre um crédito destinado a inscrever uma quantia em adicional ao artigo 11.º do orçamento privativo em vigor da Agência-Geral do Ultramar.

**Portaria n.º 13:836** — Esclarece algumas disposições previstas nas Portarias n.ºs 11:077 e 13:502 relativas à aplicação e validade no ultramar das certidões de equiparação de habilitações reconhecidas pelo Decreto n.º 29:992.

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

### Repartição do Gabinete

#### Portaria n.º 13:833

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério do Exército, tendo em atenção o disposto na alínea d) do artigo 5.º e no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 36:612, de 24 de Novembro de 1946, aprovar e pôr em execução o Regulamento das Escolas de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa.

Ministério do Exército, 7 de Fevereiro de 1952.—  
O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

### Regulamento das Escolas de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa

#### CAPITULO I

##### Das escolas de enfermagem

1.º A Cruz Vermelha Portuguesa criará escolas de enfermagem em Lisboa, junto da sua sede, e junto das delegações, funcionando em localidades onde a Cruz Vermelha Portuguesa possa dispor de hospitais ou dispensários que reúnam condições para ensino e estágios.

Poderá autorizar-se apenas o funcionamento de cursos de auxiliares de enfermagem se as condições locais não permitirem preparar enfermeiras.

2.º As escolas de enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa destinam-se a ministrar os conhecimentos teóricos e práticos necessários para habilitar as senhoras filiadas e militantes a desempenharem os cargos de enfermeira e de auxiliares de enfermagem.

3.º As enfermeiras e auxiliares de enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa destinam-se a colaborar:

a) No serviço de enfermagem e assistência a doentes e feridos em tempo de guerra ou de grave emergência, tanto na zona de operações como na zona do interior, especialmente no que respeita aos serviços de saúde da defesa civil do território;

b) No tratamento e assistência aos feridos e prisioneiros de guerra das potências inimigas, segundo as convenções internacionais;

c) Na prestação dos primeiros socorros, em caso de desastre, acidente grave ou grandes catástrofes;

d) Na assistência sanitária às populações necessitadas, deslocadas ou assoladas por epidemias;

e) Na organização de socorros a países estrangeiros assolados por calamidades de qualquer natureza, em ligação com a Cruz Vermelha Internacional.

4.º Os programas e métodos de ensino, comuns às diferentes escolas de enfermagem, e os preceitos fundamentais de admissão, ensino e técnica geral serão submetidos a aprovação superior, sendo as instruções dos serviços da responsabilidade dos respectivos directores.

5.º A directora de cada escola será nomeada pelo presidente nacional e segundo indicação da presidente da secção auxiliar feminina.

Compete à directora da escola:

a) Dirigir e fiscalizar superiormente os trabalhos e serviços escolares;

b) Presidir ao conselho escolar;

c) Organizar o horário e distribuição dos serviços escolares e de disciplina dos professores;

d) Tomar conhecimento da correspondência recebida e assinar a expedida;

e) Publicar as instruções necessárias para o regular funcionamento dos serviços e boa execução deste regulamento;

f) Propor a substituição dos professores quando não convenham ao serviço da escola;

A directora será coadjuvada nas suas funções pelos professores, pessoal de enfermagem e auxiliar affecto à escola; poderá delegar em um ou mais professores a fiscalização dos serviços e indicará quem a deve substituir nos seus impedimentos.

6.º O conselho escolar será constituído pelos professores efectivos da escola, sob a presidência da directora, e reunirá regularmente no final de cada trimestre, no fim do ano escolar e sempre que seja convocado pela directora ou por proposta de qualquer dos professores devidamente fundamentada.

Compete ao conselho escolar emitir parecer fundamentado sobre:

- a) A revisão anual do programa das disciplinas;
- b) O horário e distribuição dos serviços escolares;
- c) A organização das provas finais dos cursos;
- d) O número de aulas de cada disciplina;
- e) O número máximo de alunas a admitir anualmente;

f) Os demais assuntos sobre que seja mandado ouvir.

7.º O conselho escolar terá como secretário uma das professoras, para isso designada na primeira sessão anual, à qual compete:

- a) Organizar e manter em dia o arquivo e escrituração do conselho e da escola;
- b) Apresentar a despacho à directora todos os assuntos que tenham de ser submetidos à sua resolução;
- c) Dar expediente diariamente a todos os papéis da secretaria;
- d) Fiscalizar diariamente a marcação das faltas e organizar os mapas das faltas;
- e) Fornecer ao conselho os elementos necessários para apurar o aproveitamento dos alunos;
- f) Coadjuvar a directora na execução dos regimentos e instruções.

## CAPÍTULO II

### Do regime de estudos

8.º A escola de enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa compreende dois graus:

O 1.º grau ou curso de auxiliar de enfermagem;

O 2.º grau ou curso de enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa.

a) O curso de auxiliar de enfermagem é constituído pelo 1.º e 2.º anos da escola de enfermagem; a aprovação no 2.º ano concede o direito ao diploma de auxiliar de enfermeira da Cruz Vermelha Portuguesa;

b) As alunas aprovadas no 2.º ano e que obedeçam às condições do n.º 21.º é permitida a inscrição no 3.º ano (2.º grau ou curso de enfermagem). A aprovação neste ano concede o título de enfermeira da Cruz Vermelha Portuguesa.

9.º O ano lectivo tem início em 15 de Outubro, distribuindo-se o ensino por três períodos:

O primeiro período de 15 de Outubro às férias do Natal;

O segundo período das férias do Natal à da Páscoa;

O terceiro período das férias da Páscoa a 15 de Julho.

Os exames finais realizam-se de 1 a 15 de Julho.

10.º O ensino será ministrado por meio de lições teóricas, de trabalhos práticos, estágios e visitas de estudo.

O ensino teórico realizar-se-á por meio de lições orais e trabalhos escritos e o prático pela frequência de hospitais, postos de socorros ou dispensários.

11.º Para o exercício da prática dos cursos referidos o Ministério do Exército porá à disposição da Cruz Vermelha Portuguesa o Pavilhão da Família Militar, os hospitais militares, laboratórios ou quaisquer outros estabelecimentos apropriados, e procurará que iguais facilidades sejam concedidas pelos estabelecimentos hospitalares do Estado ou de carácter privado.

12.º Normalmente os estágios terão lugar durante o 2.º semestre e terminarão no fim de Junho, ficando o serviço de vigilância das alunas durante o estágio confiado a pessoal de enfermagem, em cuja escolha serão tidos em conta tanto a sua competência profissional como o seu comportamento e idoneidade moral.

Na organização dos estágios as alunas serão sempre consideradas de forma a todas participarem neles com a maior frequência possível, sendo para este efeito con-

sideradas como auxiliares do pessoal de enfermagem, ao qual ficam imediatamente subordinadas.

13.º Durante os estágios ou em qualquer serviço não será permitido, sem ordem superior, visitar ou estacionar em serviços ou locais que não sejam os determinados, nem permanecer no hospital ou dispensário fora das horas de serviço.

14.º As enfermeiras e auxiliares de enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa não poderão prestar serviço em hospitais, dispensários ou outros locais sem conhecimento e autorização da Cruz Vermelha Portuguesa.

15.º Os conhecimentos a ministrar nos diferentes anos serão agrupados nas seguintes disciplinas:

#### 1.º ano

Anatomia e Fisiologia.  
 Psicologia e Moral.  
 Microbiologia e Patologia Geral.  
 Farmacologia.  
 Arte de Enfermagem.  
 Nutrição e Dietética.  
 Serviços Gerais da Cruz Vermelha Portuguesa.

#### Práticas:

Enfermagem Geral Médica.  
 Enfermagem Geral Cirúrgica.

#### 2.º ano

Patologia Médica — Neuroses de Guerra e Infecto-Contagiosas.  
 Patologia Cirúrgica.  
 Técnica de Sala de Operações.  
 Noções de Assistência Social.  
 Socorros de Urgência.  
 Higiene.  
 Deontologia Profissional.  
 Arte de Enfermagem.

#### Práticas:

Serviço de Infecto-Contagiosos.  
 Enfermagem Médica.  
 Enfermagem Cirúrgica.

#### 3.º ano

Administração e Organização Hospitalar.  
 Transfusões de sangue.  
 Traumatologia e Ortopedia.  
 Puericultura.  
 Noções Gerais de Especialidades.  
 Noções de Enfermagem de Saúde Pública.  
 Obstetrícia.  
 Medicina Preventiva.  
 Arte de Enfermagem.

#### Práticas:

Puericultura.  
 Enfermagem de Saúde Pública.  
 Transfusões de Sangue.  
 Traumatologia.  
 Administração e Organização Hospitalar.  
 Obstetrícia.

A instrução nas diversas disciplinas será ministrada conforme os programas constantes deste regulamento.

16.º Durante o ano lectivo haverá os períodos de férias do Natal e Páscoa, regulados pelo que se adoptar nos estabelecimentos públicos escolares.

17.º Considerar-se-á como perdida a frequência das alunas:

a) Cujo número de faltas atinja um terço das lições teóricas ou um quinto das práticas em qualquer disciplina;

b) Cujas médias finais do ano seja inferior a 10 valores.

O conselho escolar fixará no princípio do ano o número de lições para cada disciplina.

18.º As penalidades a aplicar às alunas por infracções aos regulamentos escolares serão as seguintes, por ordem crescente de gravidade:

- a) Advertência pelo professor ou monitora;
- b) Repreensão particular;
- c) Repreensão averbada no seu processo;
- d) Suspensão;
- e) Expulsão.

As penalidades das alíneas b), c) e d) serão aplicadas pela directora da escola. A pena de expulsão será votada por proposta do conselho escolar e confirmada pela directora, mas necessitará aprovação da presidência da secção auxiliar feminina.

### CAPÍTULO III

#### Da admissão das alunas

19.º Podem inscrever-se no 1.º ano do curso de enfermagem todas as senhoras sem distinção de raça, ideal religioso ou político, desde que acatem os princípios que regem a instituição e reúnam as condições seguintes:

a) Idade não inferior a 18 anos nem superior a 35, salvo em casos especiais, em que, por proposta da direcção da escola, a comissão executiva autorize a inscrição;

b) Ser sócia da Cruz Vermelha Portuguesa;

c) Robustez física reconhecida por inspecção médica privativa;

d) Habilitação literária equivalente, pelo menos, ao 1.º ciclo liceal.

As candidatas que não apresentem certidão de provas prestadas em curso oficial correspondente, pelo menos, ao programa do 1.º ciclo liceal, serão submetidas a um exame de admissão versando sobre esse programa.

O facto de serem militantes e de possuírem boa informação deverá constituir elemento a ter em conta na avaliação da prova prestada.

e) Bom comportamento moral e teor de vida irrepreensível;

f) Autorização, por escrito, dos pais ou tutores, sendo menores, ou dos maridos, sendo casadas.

Havendo um número limitado de vagas, terão preferência, em igualdade de condições, as candidatas com maiores habilitações.

20.º As senhoras que ingressarem nos cursos de enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa deverão prontificar-se a servir a Pátria e a Humanidade em todas as circunstâncias, dentro do princípio de caridade e de formação moral que estão na base da civilização cristã, mesmo com sacrifício da vida.

21.º Para inscrição no 2.º ano do curso de enfermagem é necessário:

a) Possuir boa informação;

b) Ter sido aprovada nos exames finais do 1.º ano.

22.º Para inscrição no 3.º ano do curso de enfermagem é necessário:

a) Possuir boa informação;

b) Ter sido aprovada nos exames finais do 2.º ano;

c) Possuir o 2.º ciclo liceal ou habilitações oficiais equivalentes; as alunas que não possuírem o 2.º ciclo liceal ou equivalentes terão de submeter-se a um exame de aptidão equivalente antes de a sua inscrição no 3.º ano do curso se tornar definitiva. Esse exame poderá ser dispensado se a sua classificação no 2.º ano do curso de enfermagem tiver sido de 14 valores ou superior.

23.º Perderão o direito a nova matrícula as alunas que percam duas vezes o mesmo ano, quer seja por faltas não justificadas, quer por desistência nos exames ou reprovação.

### CAPÍTULO IV

#### Dos exames

24.º Os exames finais terão lugar durante o mês de Julho, devendo terminar a 15 do mesmo mês, e constarão de partes prática, escrita e oral ou somente de partes prática ou escrita e oral.

As alunas reprovadas em qualquer das provas prática ou escrita não serão admitidas à oral.

25.º A admissão das alunas a exame apurar-se-á por meio de valores que os professores atribuirão tendo em conta a sua assiduidade, o seu saber, as provas dadas nos estágios e ainda as qualidades reveladas e indispensáveis à enfermeira.

O apuramento das alunas admitidas far-se-á no conselho escolar, que reunirá depois do encerramento das aulas.

26.º O júri dos exames será constituído por um presidente e pelos professores das disciplinas. Nos exames do 1.º ano o presidente do júri será de nomeação do presidente nacional da Cruz Vermelha Portuguesa, sob proposta da directora da escola; nos exames do 2.º e 3.º anos o presidente do júri será de nomeação do Ministro do Exército.

27.º Os exames serão feitos por disciplinas e a classificação final será obtida por média das notas das diferentes provas de cada disciplina.

Os resultados serão expressos numericamente de 0 a 20 valores, com as seguintes equivalências:

*Reprovados*, menos de 10 valores;

*Suficiente*, 10 a 13 valores;

*Bom*, 14 e 15 valores;

*Bom com distinção*, 16 e 17 valores;

*Muito bom com distinção*, 18 a 20 valores.

28.º Considerar-se-á reprovada no exame final a aluna:

a) Cujas notas finais for inferior a 10 valores;

b) Que tiver, pelo menos, duas notas inferiores a 9 valores;

c) Que tenha nota inferior a 5 valores numa disciplina.

29.º Os exames serão sempre anunciados, pelo menos, com quarenta e oito horas de antecedência.

30.º O diploma do curso será passado pela escola, segundo o modelo anexo a este regulamento, e assinado pelo presidente nacional, pela presidência da secção auxiliar feminina e pela directora da escola de enfermagem.

Os diplomas serão entregues às alunas em sessão solene a realizar no início do ano lectivo seguinte. No final do curso prestarão juramento solene, segundo a fórmula adoptada.

### CAPÍTULO V

#### Dos fardamentos

31.º As fardas das alunas serão dos modelos constantes do Regulamento de Uniformes para o Exército, não sendo autorizada qualquer modificação.

Serão adquiridas pelas alunas e só podem ser usadas em serviço da Cruz Vermelha Portuguesa, sendo expressamente proibido o seu uso em festas e em passeio.

32.º Os emblemas serão fornecidos pela secção auxiliar feminina e deverão ser restituídos logo que, por qualquer motivo, as enfermeiras ou auxiliares de enfermagem deixem de prestar serviço nesta instituição.

33.º É proibido o uso pelas alunas, quando uniformizadas, de emblemas ou distintivos de outras instituições.

## CAPÍTULO VI

## Dos programas dos cursos

34.º No 1.º ano do curso de auxiliar de enfermagem os programas das diferentes disciplinas são os seguintes:

a) ANATOMIA. — O esqueleto, músculos e pele. O aparelho circulatório e sistema linfático. O aparelho digestivo e órgãos anexos. O aparelho respiratório. O aparelho urinário e sexual. Sistema nervoso central, periférico e vegetativo. Órgãos dos sentidos. Glândulas de secreção interna. Órgãos hematopoiéticos e timo.

b) FISILOGIA. — A célula e sua fisiologia em geral. Fisiologia do aparelho digestivo. Fisiologia do aparelho circulatório. Fisiologia do aparelho respiratório. Fisiologia das secreções. Fisiologia do movimento. Fisiologia dos centros nervosos e dos nervos. Fisiologia do aparelho urinário. Fisiologia do aparelho sexual (reprodução).

c) MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA GERAL. — Biografia sumária de Louis Pasteur. Noções de microbiologia. *Micróbios*: micróbios saprófitas e patogêneos. Reprodução e nocividade. Meios de cultura. Noções sumárias de imunidade e anafilaxia. Toxinas e antitoxinas. Noções sumárias de soros e vacinas. Noções muito sumárias de assepsia e anti-sepsia. Descrição sumária de alguns micróbios patogêneos. Portas de entrada no organismo; forma como actuam e como se defende o organismo. Doenças que provocam, contágio e profilaxia. Descrição muito sumária de alguns parasitas animais, doenças que provocam, contágio e profilaxia. Noções de saúde e de doença. *Inflamação e infecção*. *Síndrome febre*: noções sumárias de úlceras, fistulas, furúnculo e antraz, carbúnculo, abscessos e fleimões, adenites, linfangites, adeno-fleimões, panarício, sinovites, tendo-sinovites, septicemia, séptico-pioemia, erisipela, tétano, gangrena gasosa, gangrenas em geral, hérnias musculares, miossites. Noções muito sumárias sobre tumores. *Noções gerais sobre traumatismos*: efeitos dos traumatismos ao nível dos tecidos moles. Feridas e contusões. Cicatrização. Complicações das feridas. Efeitos dos traumatismos ao nível dos ossos e articulações. Fracturas, luxações e entorses. Artrites. Acidentes térmicos. *Shock*. Alterações do pulso e do ritmo respiratório. Dores. Vômitos. Diarreia e obstipação. Hematemese, hemoptise, diferentes espécies de hemorragias, hemorragias internas. Espectoração. Edemas. Alterações da micção. Lipotimias. Ataques. Síncopes.

d) FARMACOLOGIA. — Introdução. Noções de farmacologia geral: antagonismo e sinergismo, pontos de acção, habituação e farmacoresistência, vias de administração e vias de alimentação. Excitantes e depressores do sistema nervoso central. Narcóticos e hipnóticos. Farmacologia do sistema nervoso periférico. Excitantes e paralisantes do simpático e parassimpático. Paralisantes das células dos gânglios do sistema nervoso vegetativo. Tonicardíacos, ritmizantes, analécticos cardiorespiratórios e vasodilatadores. Etiotropos. Farmacologia dos aparelhos respiratório, digestivo e urinário e dos órgãos genitais. Farmacologia do sangue. Antipiréticos. Anti-sépticos. Substâncias curarizantes. Farmacos que actuam sobre o metabolismo. Vitaminas. Hormonas.

e) MORAL PROFISSIONAL. — Qualidades da enfermeira: físicas, morais e intelectuais. A enfermeira e os doentes, a família dos doentes, os médicos, os superiores, as colegas e os inferiores.

f) SERVIÇOS GERAIS. — Noções gerais de história de enfermagem. Noções gerais de história da Cruz Verme-

lha. Explicação do emblema da Cruz Vermelha. O que é a Cruz Vermelha Portuguesa. Sua organização esquemática. Factos e fastos da Cruz Vermelha Portuguesa. Algumas individualidades da Cruz Vermelha Portuguesa. Sociedades congêneres. *Gomitê*. Liga. Direitos e deveres inerentes ao uso da bandeira e do braço da Cruz Vermelha. Conhecimentos militares indispensáveis: disciplina e hierarquia (Exército, Marinha de Guerra, Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia, Legião Portuguesa). Uniformes. Sentido e descansar. Continência e cessar. Tática elementar (ordem unida). Redacção de uma nota de serviço e de uma participação. Improvisação de meios de transporte. Descrição e nomenclatura sumárias da maca *Weber* e da cama articulada tipo inglês. Armar maca. Estender maca. Desarmar maca. Armar cama. Desarmar cama. Visita às ambulâncias-auto. Retirar e colocar macas. Generalidades sobre primeiros socorros, levantamento de feridos e doentes e modo de os transportar. O que implica o alistamento nas formações sanitárias da Cruz Vermelha Portuguesa. Alguns conselhos às futuras enfermeiras.

g) NUTRIÇÃO E DIETÉTICA. — Introdução. Definição, alimentos, sua composição e classificação. Hidratos de carbono. Metabolismo basal. Gorduras. Vitamina A. Vitamina D. Vitamina B (beribéri). Sais minerais. Vitamina B<sub>2</sub> e vitamina P. P. Necessidades nutritivas. Introdução da dietética. Dietas líquidas, moles e gemes. Especificação das referidas dietas. Dieta na febre tifóide e na tuberculose. Dieta na prisão de ventre e hipoacidez. Dieta na diabetes, na hiperacidez e na úlcera gástrica. Dieta nas doenças de coração e doença de Adisson. Dieta na nefrite e pré e pós-operatória.

h) ARTE DE ENFERMAGEM. — Ambiente do doente. Introdução. Cuidados e arranjos das flores. Temperatura, pulso e respiração. Desinfecção dos termómetros. Gráficos. Preparar a unidade para receber o doente. Cama aberta e cama fechada. Como se desmancha a cama. O indivíduo doente no hospital. Admissão do doente no hospital e investigação das necessidades do doente. Cuidados com o doente antes do exame médico. Cuidados da manhã (banho geral e parcial). Cuidados da tarde. Limpeza da unidade após a saída do doente. Colocar ou retirar a arrastadeira (ou urinol) ao doente. Cuidados a ter com as arrastadeiras ou urinóis. Fazer uma cama ocupada. Levantar e transportar um doente (maca, cadeiras de rodas). Voltar ou mudar um colchão com o doente na cama. Tensão arterial. Lavagem da cabeça com o doente na cama. Prevenção e cuidados a ter com as úlceras de decúbito (almofadas-de-ar). Notas da enfermeira. Posições e maneiras de cobrir um doente para o tratamento e exames. Preparação de espécimes para análise. Clister de limpeza. Inserção de uma sonda para aliviar a flatulência. Supositórios. Clister de gota a gota e clister de retenção. Enteroclise. Irrigação vaginal. Cuidados perineais. Algaliação a um doente. Lavagem vesical. Administração de medicamentos por via oral. Injecções subcutâneas, intramusculares e intravenosas (como ajudar o médico). Tirar o sangue a um doente. Injecções de insulina, penicilina, estreptomina, cortisona, gás mostarda, etc. Técnica asséptica — como tratar um doente com uma doença contagiosa. Hipodermoclise. Ventosas e papas de linhaça. Saída do doente. Parches assépticos e não assépticos (quentes). Gotas (no nariz, ouvidos e olhos). Irrigação da garganta e lavagem dos ouvidos. Semicúpios. Saco de água quente e saco de gelo. Parches frios. Fazer um penso e como ajudar o médico a fazê-lo. Massagens. Preparar a unidade para um doente operado. Limpeza da unidade após a saída do doente. Cuidados após a morte. Ligaduras. Nomenclatura de alguns objectos de enfermagem.

35.º No 2.º ano do curso auxiliar de enfermagem os programas das diferentes disciplinas são os seguintes:

a) **PATOLOGIA MÉDICA.** — Definição. Noções gerais. Divisões da patologia. Doença. Diagnóstico, prognóstico e terapêutica; seus conceitos. Sintomatologia. Estudo dos principais sintomas. Constituição. Noções gerais. Biotipologia. Doenças dos órgãos endócrinos. Doenças do metabolismo. Doenças do aparelho respiratório. Noções de anatomia e fisiologia respiratórias. Métodos de observação do aparelho respiratório. Radiologia e sua importância. Métodos de laboratório. Doenças do nariz, faringe, laringe, traqueia e brônquios. Doenças do pulmão. Doenças da pleura. Estudo das doenças mais importantes, sua sintomatologia e evolução. Doenças do aparelho circulatório. Noções gerais. Circulação, sua fisiopatologia. Doenças congênicas e adquiridas do coração. Doenças do endocárdio. Lesões valvulares. Miocardites. Arritmias. Pericardites. Insuficiência circulatória. Colapso. Choque. Insuficiência cardíaca aguda e crônica. Insuficiência cardiorenal. Doenças dos vasos sanguíneos. Arteriosclerose. Angina de peito; estenocardia. Arterites. Endarterite obliterante. Aneurismas. Varizes. Flebites. Doenças do aparelho digestivo. Anatomia topográfica e exploração do abdômen. Sintomatologia geral. Doenças da boca e glândulas salivares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago. Perturbações de secreção e afecções orgânicas. Doenças do intestino. Coprologia. Fisiopatologia da digestão intestinal. Enterites. Colites. Hemorróidas. Apendicite. Apendicite aguda e crônica. Peritonites e doenças do peritôneu. Doenças do pâncreas. Pancreatites. Doenças do fígado e vias biliares. Icterícias. Litíase biliar. Doenças do aparelho urinário. Estudo da função renal — urina, suas características e alterações patológicas. Exame das urinas. Uremia. Edemas. Litíase renal. Cistites. Uretrites. *Doenças infecto-contagiosas:* noções gerais de patologia infecciosa. Incubação, sintomatologia geral, evolução. Imunidade. Profilaxia. Doenças exantemáticas agudas. Sarampo. Rubéola. Rubéola escarlatiniforme. Eritema súbito. Varicela. Varíola. Escarlatina. Tifo exantemático. Febre escararodular. Febre Q. Rickettsioses. Doenças por virus. Parotidite epidémica. Poliomielite. Febre amarela. Encefalite epidémica. Febres tifóide e paratifóide. Bruceloses — febre de Malta. Febre reumática (reumatismo articular agudo). Erisipela. Peste. Peste bubônica. Peste pulmonar. Cólera asiática. *Influenza* (gripe). Etiologia. Coqueluche. Difteria. Meningite cérebro-espinhal. Tuberculose. Infecção tuberculosa. Primo-infecção. Tuberculose pulmonar do adulto. Formas clínicas. Tuberculose miliar. *Psiconeuroses de guerra:* definição. Noções gerais. Neuroses histérica, neurasténica, ansiosa e obsessiva. Formas mistas.

b) **PATOLOGIA CIRÚRGICA.** — Cabeça. — Crânio. Contusões e feridas das partes moles. Fracturas da abóbada e base. Complicações dos traumatismos cranianos. Breves noções sobre lesões da face: feridas, tumores, infecções, fracturas; nariz, lábios, língua, ouvidos, boca e maxilares, glândulas salivares.

Cervical. — Quistos, fistulas, adenites, infecções, tumores. Lesões da laringe, traqueia, tiroideia.

Colunal vertebral. — Luxações, fracturas, desvios, tumores, tuberculose.

Tórax. — Lesões de parede: contusões, feridas, infecções, fracturas de costelas. Mama: infecções, tumores. Lesões do pulmão e pleura. Contusão, feridas e tumores. Lesões do coração e vasos: tecidos, aneurismas, pericardite. Lesões do mediastino. Lesões do esôfago.

Abdômen. — Contusões, feridas, hérnias. Peritonite. Lesões do estômago e duodeno (*ulcus*, neoplasias [hemorragias. Perfuração]). Lesão do fígado e vesícula (infecções, traumatismo). Lesões do pâncreas, baço

(traumáticas, infecções, tumores). Lesões dos intestinos (infecção, tumores, apendicite, hemorragias, obstrução intestinal). Lesões dos rins e vias urinárias. Lesões do recto e ânus. Lesões ginecológicas. Útero e anexos.

Membros. — Luxação, fracturas. Deformidades congênicas. Tuberculose. Tumores. Preparação pré-operatória, anestésias. Complicações pós-operatórias.

c) **SOCORROS DE URGÊNCIA.** — Noção de pronto socorro. Limitações. Vantagens. Perigos. Hemorragias externas. Hemóstase de urgência. Contusões e feridas. Penso de urgência. Penso individual. Ligaduras de urgência. Fracturas. Luxações e entorses. Imobilização de urgência. Corpos estranhos. Mordeduras e picadas. Raiva. Queimaduras. Pronto-socorro. Envenenamentos. Asfixia. Respiração artificial. Perda de conhecimento. Síncope. Estado de choque. Coma. Apoplexia. Ataque de nervos. Ataque epiléptico. Angina de peito. Dores. Cólicas. Apendicite. Hemorragias (hematemese, hemoptise). Anúria. Crupe. Falso crupe. Convulsões. Delírios.

d) **HIGIENE.** — Definição. Origem. Conceito e história. Gelo. Água. Noções sobre água. Atmosfera. Pressão atmosférica. Vento. Poeiras. Luz. Respiração. Noções sobre habitação. Higiene urbana e rural. Higiene de trabalho. Vestuário. Tecidos. Calçado. Higiene individual. Higiene escolar. Das fábricas. Etiologia e profilaxia das doenças infecto-contagiosas.

e) **TÉCNICA DE SALA DE OPERAÇÕES.** — Introdução. A sala de operações, sua situação, iluminação, etc. Métodos de esterilização. Cuidados a ter com o material de sutura e drenagem. Preparação de luvas e crinas para esterilizar. Como se devem calçar as luvas esterilizadas. Atribuições e organização do trabalho das enfermeiras que trabalham na sala de operações. Posições cirúrgicas. Desinfecção das mãos e dos braços. Enfermeiras instrumentistas.

f) **NOÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** — Sentido social. Definição de serviço social. A evolução da assistência através dos séculos. Como nasceu o serviço social; sua necessidade. Formas do serviço social. Método do serviço social. Elementos de informação: psicologia, mentalidade, meio, educação, etc. Inquéritos e visitas. Fichas. Flagelos sociais; sua repercussão no indivíduo, na família e na sociedade. Problemas sociais; suas repercussões. O papel social da enfermeira. Assistência pública e privada em Portugal. Legislação social. Casos sociais. Soluções. Visitas a instituições sociais.

g) **ARTE DE ENFERMAGEM.** — Introdução. Os objectivos da enfermagem médica. Qualidades essenciais à enfermeira de medicina. Actuação da enfermeira. Gerontologia. Definição. Objectivos. Características das pessoas de idade. As doenças peculiares às pessoas de idade. Cuidados de enfermagem nas doenças do sangue. Anemias. Leucemias e hemofilia. Cuidados de enfermagem nas doenças do tubo digestivo. Prevenção da doença. O ensino do doente. Úlcera péptica. Fígado, vesícula e canais biliares. Colecistite. Cirrose hepática. Atrofia aguda do fígado. Doença de Hodgkin e do sistema vascular. Doenças do sistema nervoso. Doenças cardíacas. A responsabilidade da enfermeira na prevenção das doenças cardíacas. Princípios básicos a considerar. As notas da enfermeira. O ensino ao doente e à família. Cuidados de enfermagem nas doenças de secreção interna: doença de Addison; hipertiroidismo. Doenças do rim: glomerulonefrite. Diabetes: cuidados gerais. O ensino ao doente. Avitaminoses. Doenças alérgicas. Doenças dos pulmões. Edema do pulmão. Bronquectasia. Cuidados de enfermagem nestas doenças. Introdução. Cuidados de enfermagem na inflamação e na infecção. Responsabilidades e deveres da enfermeira com o doente anestesiado. Cuidados pré e pós-operatórios. Complicações pré e pós-operatórias. Cuidados pré e

pós-operatórios na: cirurgia do aparelho digestivo, do esófago, gástrica, duodenal, do reto, ginecologia, do fígado-pâncreas-baço, da bexiga e uretra. Cuidados de enfermagem nas queimaduras e nas fracturas. Cuidados de enfermagem: na amputação da mama e empiema; abscesso pulmonar e tuberculose pulmonar. Cuidados de enfermagem: na cirurgia venal; na tiroidectomia; na cirurgia plástica; na cirurgia da coluna, do cérebro e do crânio. Introdução à enfermagem das doenças cancerosas. O papel da enfermeira na luta contra o cancro. A psicologia do doente canceroso. Cuidados de enfermagem no tratamento pelo rádio e pelos isótopos e ao doente na fase terminal. Aplicação de envoltivos frios, húmidos e secos ao doente. Inalações. Alimentação do doente por gavagem. Intubação nasal e oral. Lavagem gástrica. Alimentação do doente por gastrostomia. Preparação do doente e do equipamento para uma dilatação do esófago e para uma esofagoscopia e broncoscopia. Cuidados de enfermagem dos doentes de colostomia. Penso de colostomia. Preparação do doente e do equipamento para aspiração contínua e para cecoscopia. Preparação do doente para paracentese e punção do baço e do fígado. Punção externa. Toracentese. Punção lombar. Administração de oxigénio. Medição de tensão arterial. Preparação do doente para electrocardiograma. Preparação do doente para exame e tratamento ginecológico. Colheita da secreção vaginal para esfregaço. Tratamento de urgência na hemorragia uterina. Preparação do doente e equipamento para uma transfusão de sangue ou plasma. Administração de insulina ao doente. Colheitas do suco gástrico e de sangue para análise e preparação do doente para medição do metabolismo basal. Cuidados de enfermagem no exame do ouvido, nariz e garganta. Irrigação nasal. Pulverizações do nariz. Gotas no nariz. Remoção de corpos estranhos. Cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios na adenoidectomia, tonsilectomia e traqueotomia. Cuidados de enfermagem no exame dos olhos. Remoção de corpos estranhos nos olhos. Inversão das pálpebras. Irrigação dos olhos. Instilação de gotas nos olhos. Aplicação de pomadas nos olhos. Compressas quentes e frias nos olhos. Cuidados pré e pós-operatórios na cirurgia dos olhos. Pensos e ligaduras oculares. Exames urológicos. Preparar o doente e auxiliar o médico na cistoscopia e pielografia. Preparação e limpeza do material. Cuidados pré e pós-operatórios na cirurgia da uretra e da próstata. Cuidados de enfermagem aos doentes com aparelhos gessados e ortopédicos. Cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios na cirurgia ortopédica. Aspectos psicológicos do doente ortopédico, valor da terapêutica ocupacional e reabilitação do doente. Cuidados de enfermagem aos doentes de dermatologia. Aplicação de pomadas, unguentos e emulsões. Banhos medicamentosos. Cuidados de enfermagem no pneumotórax terapêutico.

**h) DEONTOLOGIA PROFISSIONAL.** — Encíclica *Casti Conubii*. Sacramentos. Segredo profissional. Direitos e deveres da enfermeira da Cruz Vermelha.

36.º No curso de enfermagem (3.º ano da escola) os programas das diferentes disciplinas são os seguintes:

**a) OBSTETRÍCIA.** — *Embriologia. Gravidez normal. Parto eutócico. Puerpério normal. Noções elementares de embriologia:* elementos sexuais. Fenómenos que precedem a fecundação (progressão do espermatozóide, migração e maturação do óvulo). Fecundação. Segmentação do ovo. Desenvolvimento do embrião. Desenvolvimento da parte extra-embriónica do ovo. Placentação. Ovo do termo. Placenta. Considerações gerais. Estrutura. Fisiologia. Membranas ovulares. Líquido amniótico. Generalidades. Composição química, quantidade, origem. Papel do líquido amniótico. *Gravidez:* definição da gravidez uterina, octópica, simples, múltipla.

Duração da gravidez uterina normal. Estudo da bacia obstétrica. Períneo: sua constituição e importância na obstetrícia. *Modificações anatómicas e fisiológicas do organismo materno durante a gravidez:* modificações gerais: do aparelho digestivo e anexos, do aparelho respiratório, do aparelho circulatório, do aparelho urinário, do sistema nervoso, da pele e tecidos subcutâneos e do sistema ósseo e articulações. Modificações locais do aparelho genital: útero (corpo, colo). Vagina. Vulva. Períneo. Modificações das articulações intrínsecas da bacia; da parede abdominal e dos seios. *Diagnósticos da gravidez:* sinais de presunção; sinais de certeza. *Meios de observação de uma grávida:* interrogatório, inspecção, palpação, auscultação, toque, exame radiológico, diagnóstico biológico da gravidez, higiene da grávida. *Feto:* feto de termo (peso, dimensões, diâmetro, circulação do feto, nutrição). Atitude do feto na cavidade uterina. Apresentações, posições e variedade. *Higiene da grávida:* regime alimentar. Cuidados especiais com os seios. Cuidados especiais com os aparelhos digestivo e génito-urinário. Relações sexuais. Cuidados com a pele. Vestuário. Exercícios: trabalho doméstico, passeios e viagens, desportos. Higiene mental. *Parto:* trabalho de parto. Definição, seus tempos. Mecanismo do parto nas diferentes apresentações, posições e variedades. Dequitação. Conduta da enfermeira puericultora durante o trabalho do parto e de dequitação. *Puerpério:* puerpério normal. Conduta da enfermeira puericultora durante o puerpério.

**b) MEDICINA PREVENTIVA.** — Medicina preventiva: conceito e finalidade. Etiologia e profilaxia geral das enfermidades, principalmente das infecto-contagiosas. Agentes patogénicos: «terreno»; modos de transmissão; meios de defesa do organismo; imunidade. Vacinas. Soros, etc.

*Medidas gerais a tomar perante uma doença infecto-contagiosa:* isolamento, desinfectão, etc.

*Etiologia e profilaxia em particular para cada enfermidade* (incluindo doenças tropicais): a vírus, a bactérias, a parasitas (protozoários e metazoários), a fungos.

**c) SAÚDE PÚBLICA.** — História da saúde pública. História da saúde pública na América. Princípios essenciais básicos para a fundação duma organização de saúde pública. Organização de enfermagem de saúde pública rural. A enfermeira da saúde pública. Comissão administrativa duma organização de saúde pública. Atitude da enfermeira de saúde pública na higiene infantil. Atitude da enfermeira de saúde pública na tuberculose e doenças infecto-contagiosas.

**d) TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia.** — Conceito de traumatologia e cirurgia ortopédica. A enfermagem ortopédica como especialização da enfermagem cirúrgica. Recolha de acidentados e seu transporte. Imobilização provisória das fracturas e feridas dos membros. Noção de *shock* e seu tratamento. Preparação do fracturado ou ferido para a operação. Técnica da imobilização gessada. Técnica da imobilização não gessada. A mobilização activa profiláctica durante o tratamento das fracturas dos membros. A mobilização educativa e recuperadora na convalescença do tratamento dos fracturas. Terapêutica ocupacional. Hospital de acidentes.

**e) ARTE DE ENFERMAGEM.** — *Enfermagem pediátrica.* A criança doente. A admissão no hospital. Cuidados de enfermagem em pediatria. As escolas infantis. Demonstração do banho ao bebé. Aula prática de nutrição infantil. *Enfermagem obstétrica:* complicações da gravidez. Hemorragias da gravidez. Higiene mental da grávida. Parto hospitalar e domiciliário. Cuidados de enfermagem durante o puerpério. Demonstração dos cuidados perineais. Demonstração do banho e dos cuidados aos seios. Banho ao recém-nascido. *Enfermagem*

*das doenças infecto-contagiosas:* introdução. Definição. Objectivos. Acção da enfermeira na utilização das medidas de *contrôle* das doenças infecto-contagiosas. Ensino ao público. Cuidados de enfermagem na febre tifóide, medidas profiláticas e nas disenterias. Cuidados de enfermagem no sarampo e varíola. Cuidados de enfermagem na difteria e escarlatina, na tosse convulsa, gripe e pneumonia, na meningite epidémica, na erisipela, varicela, parotidite, rubéola, sarampo e carbúnculo, febre de Malta, tétano, febre recorrente e na lepra e poliomielite. Factores a considerar na prevenção da tuberculose — a responsabilidade da enfermeira na profilaxia da tuberculose. Cuidados de enfermagem ao doente tuberculoso e nas complicações da tuberculose — o doente convalescente. Cuidados de enfermagem na malária e tifo exantemático — medidas profiláticas. Cuidados de enfermagem no exame ao ouvido, nariz e garganta. Irrigação nasal. Pulverização do nariz, gotas no nariz, remoção de corpos estranhos no nariz. Gargarejos, irrigação da garganta, pincelagem da garganta, pulverização da garganta, remoção de corpos estranhos. Irrigação do ouvido, gotas no ouvido, remoção de corpos estranhos. Cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios na adenoidectomia, tonsilectomia e traqueotomia. Cuidados de enfermagem no exame dos olhos. Remoção de corpos estranhos. Inversão das pálpebras. Irrigação dos olhos. Instilação de gotas nos olhos. Aplicação de pomadas e pós nos olhos. Compressas quentes e frias nos olhos. Cuidados pré e pós-operatórios na cirurgia dos olhos. Penso e ligaduras e oculares. Exames urológicos. Preparar o doente e auxiliar o médico na citoscopia e pielografia. Preparação e limpeza do material. Cuidados pré e pós-operatórios na cirurgia da uretra e da próstata. Cuidados de enfermagem aos doentes com aparelhos gessados e ortopédicos. Cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios na cirurgia ortopédica. Aspectos psicológicos do doente ortopédico. Valor da terapêutica ocupacional e reabilitação do doente. Cuidados de enfermagem aos doentes de dermatologia. Aplicação de pomadas, pós, unguentos e emulsões. Banhos medicamentosos. Cuidados de enfermagem no pneumotórax terapêutico.

f) **NOÇÕES GERAIS DE ESPECIALIDADE.** — Noções práticas, sumárias, de enfermagem de otorrinolaringologia, dermatologia, ginecologia, urologia e oftalmologia. Para cada um destes assuntos: revisão sumária da anatomia e fisiologia, sintomas e lesões vulgares, aparelhos de uso geral, cuidados e tratamentos correntes.

g) **TRANSFUSÕES DE SANGUE.** — Apresentação. Resumo histórico da hemoterapia. *Sangue:* quantidade. Composição. Elementos figurados. Glóbulos vermelhos. Glóbulos brancos e plaquetas. Funções que desempenha no organismo. Coagulação. Soros anticoagulantes. Material fundamental. Modelos mais usados. Partes de vidro, de borracha e metálicas. Sua limpeza e preparação. Esterilização pelo calor húmido e seco: autoclaves e estufas. Água bidestilada. Hemodadores (voluntários e remunerados). Outras fontes de sangue: de placentas e sangue de cadáveres. Propaganda. Exame clínico-laboratorial dos dadores. Sífilis e paludismo. Rede venosa superficial. Ficheiro dos dadores. Modelos de fichas. Aglutinação. Sistema A B O. Aglutinogénios e aglutininas. Factor Reshus. Outros subgrupos. Soros padrões. Métodos de classificação. Prova de Beth-Vincent-Tzanck. Causas do erro. Punção venosa. Quantidade de sangue a extrair do dador. Intervalos entre as extracções. Acidentes e complicações. Sangue fresco, sangue estabilizado e sangue conservado. Plasma. Soros. Salinos. Cuidados a ter antes da transfusão de sangue. Classificação do grupo sanguíneo do doente.

Prova cruzada. Pseudo-aglutinação. Importância do factor Rh em determinadas circunstâncias. Transfusão de sangue: posição de receber. Jejum. Preparação da veia para a punção. Técnicas de aplicação. Velocidade de administração. Dificuldades e acidentes que podem sobrevir durante a sua execução. Prova biológica de Oehlecker. Pulso e respiração. Sinais de alarme. Acidentes e complicações da transfusão.

h) **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR.** — Condições essenciais para a construção de um hospital. Sua classificação. Condições de trabalho dentro de uma organização hospitalar. Comissão. Directora de uma instituição. Os serviços de enfermagem dentro do hospital. Directora dos serviços de enfermagem e suas assistentes. Enfermeira-chefe. Plano de trabalho.

i) **PUERICULTURA.** — Puericultura. Sua definição e esboço histórico. Higiene pré-natal, higiene e alimentação da gestante. Cuidados essenciais a prestar aos recém-nascidos e caracteres especiais destes e do lactante. Leite, mecanismo de secreção láctea e relação do leite de mulher e de vaca com as perturbações nutritivas do lactante. Metabolismo calórico do lactante e formas de alimentação. Fisiopatologia da nutrição e digestão do lactante. Alimentos, medicamentos e normas gerais para a sua classificação. As vitaminas e suas relações com a nutrição do lactante. Hidratos de carbono com alimentos e regimes sem leite. Tratamento das perturbações nutritivas agudas dos lactantes, fundamentos da dieta hídrica e outras. Tratamento das perturbações nutritivas crónicas, distrofia, disergia e carências. Desmame, hábitos do lactante, diatese, alergia, vômitos, anorexia, etc. Psicologia da criança. Profilaxia anti-infecciosa.

Ministério do Exército, 7 de Fevereiro de 1952. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 13:834

Considerando o que foi exposto pelo Comando da Escola Naval sobre a necessidade de aumentar a sua lotação de criados de mesa;

Ouvido o Ministro das Finanças, que deu o seu acordo:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 36:081, de 31 de Dezembro de 1946, que seja aumentado em duas unidades o número de criados de mesa estabelecido pela alínea O) «Pessoal de outras categorias» do mapa i anexo ao mesmo decreto-lei.

Ministério da Marinha, 7 de Fevereiro de 1952. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 13:835

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir